



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

LEI N.º 6.510, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adjudicar o imóvel correspondente ao Lote 007 do Leilão Público – Edital n.º 710006550869, conhecido como “Associação dos Funcionários da Cotrel”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo, autorizado a adjudicar o imóvel correspondente ao Lote 007 do Leilão Público – Edital n.º 710006550869, conhecido como “Associação dos Funcionários da Cotrel”, com a seguinte descrição:

I – Lote urbano n.º 10, matriculado sob o n.º 2.307 no Cartório de Registro de Imóveis de Erechim, localizado na quadra Três, da Vila Santa Rosa, neste Município de Erechim/RS, confrontando-se: ao Norte, com a sanguinha e chácara n.º 73; ao Sul, com o lote n.º 09; ao Leste, com a Rua B; e, ao Oeste, com a chácara n.º 73 e 74 e a sanguinha, com área de 370m². OBS: Terreno baldio localizado na Rua Leão Lerner, onde faz frente, fica nos fundos do inacabado "ginásio da Cotrel", por onde se dá o acesso, e ali fica a casa de força do conjunto que envolve o ginásio, o prédio de refeitório e salão de festas;

II – Parte da chácara n.º 73, matriculado sob o n.º 28.464 no Cartório de Registro de Imóveis de Erechim/RS, localizado no Polígono Vinte e Um de Abril, em Erechim/RS, com área de 15.769,925m², localizado no lado par da Rua Júlio Trombini, onde faz frente e diatante 99,00m da esquina mais próxima, formada pela Rua Júlio Trombini e Rua Jacó Luiz Busatta;

III – Parte da chácara n.º 74, matriculado sob o n.º 28.465 no Cartório de Registro de Imóveis de Erechim/RS, com a área de 7.613,08m², localizada no Polígono Vinte e Um de Abril, neste município de Erechim, confrontando-se: ao Norte, com os lotes n.ºs 16, 17, 18, 19 e 20; ao Sul, com a chácara n.º 75; ao Leste, com a chácara n.º 73; e, ao Oeste, com os lotes n.ºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15; situados dentro do quarteirão formado: ao Norte, com a Rua Julio Trombini; ao Sul, com a sanga existente; ao Leste, com a Rua Jacó Busatta; e, ao Oeste, com a Rua Julio Trombini. BENFEITORIAS: Há no imóvel um prédio em alvenaria com 2.271,27m², mais uma ampliação com 130,80m², mais um salão de festas com 875,72m²,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!

totalizando área construída de 3.277,79m² (averbados n Av. 6);

IV – Existem edificados e instalados neste conjunto prédios com refeitório e cozinha industrial equipados, salão de festas, consultórios e salas, um ginásio de esportes inacabado, de grandes dimensões. As construções estão distribuídas sobre os três terrenos do conjunto, formando uma unidade indissociável em relação as suas finalidades esportivas, sociais, comerciais e administrativas.

Parágrafo único. O valor da adjudicação é de R\$ 6.057.000,00 (seis milhões e cinquenta e sete mil reais), a serem pagos à vista, conforme lance oferecido no Leilão Público – Edital n.º 710006550869.

Art. 2.º Fica, o Poder Executivo, autorizado a arcar com as demais custas decorrentes da adjudicação de que trata a presente Lei, em especial com a comissão dos leiloeiros e com as custas de escrituração do imóvel, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através das seguintes dotações orçamentárias:

- I – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - 01 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
 - 12.361.0010.2069 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios
 - 4490.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 2.500.000,00
 - 12.365.0010.2079 – Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios
 - 4490.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 1.500.000,00
- II – 16 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 - 01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 - 04.122.0016.2115 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis
 - 4490.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 2.057.000,00

Art. 4.º Fica autorizada a suplementação nas seguintes dotações orçamentárias, destinadas a atender as despesas deste Projeto de Lei:

- I – 11.01.12.361.0010.2069.4490.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 2.500.000,00 – Recurso Vinculado: 0020 – MDE;
- II – 11.01.12.365.0010.2079.4490.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 1.500.000,00 – Recurso Vinculado: 1070 – Salário Educação;
- III – 16.01.04.122.0016.2115.4490.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 2.057.000,00 – Recurso Vinculado: 0001 – Livre.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!

Art. 5.º As despesas do exercício anterior serão atendidas com os seguintes recursos:

I – Reduções de dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.121.0003.2008.4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$
2.057.000,00;

b) 16.01.99.999.9999.2122.9999.99.00.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$
1.000.000,00;

II – Excesso de Arrecadação:

a) IPTU – Receita: 1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.....R\$ 1.500.000,00;

b) Salário Educação União – Recurso 1070 – Receita: 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.....R\$
383.000,00;

III – Superávit Financeiro do Salário Educação União – Recurso: 1070.....R\$
1.117.000,00.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 18 de setembro de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração